



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

PORTARIA Nº 054/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, de acordo com a Lei n.º 1.626/2019, sem ônus com os servidores a seguir:

Rogério Rodrigues Costa – Mat. 029/C

Andrea de Farias Ferreira – Mat. 028/C

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 055/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Conceder redução da jornada de trabalho em 2 (duas) horas de modo permanente à servidora estatutária **Sônia Maria Monteiro André**, mat. 009/C, cargo Repcionista, sem prejuízo em seus vencimentos, com base nos pareceres médicos e técnicos no processo nº 356/23.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 056/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias para a servidora **Elzeli Siqueira Mendonça**, Auxiliar de Serviços Gerais mat. 013/C referente ao período aquisitivo 2020/2021;

Art. 2º - período a ser gozado de 01/06/2023 a 30/06/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CONCEIÇÃO DE
MACABU**
A MAIOR OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS!

